



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 135/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

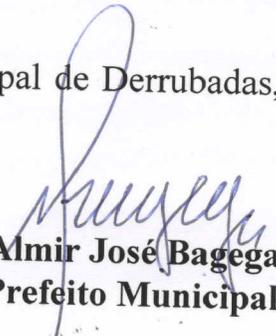
*Concede licença ao servidor municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

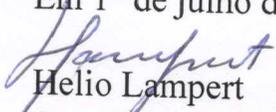
CONCEDE

Ao servidor municipal, **HUMBERTO CHIELE**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 26 a 30 de junho de 2013, por motivo do falecimento de sua mãe, **ZILDA ALDA CHIELE**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 1º de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de julho de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.